



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 1/2022

Dados Gerais

Número SIT: 49857
Concedente: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Tomador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA
Tipo Instrumento: Termo de Fomento
Número do Instrumento: 02
Ano do Instrumento: 2021
Objeto do Instrumento: formalização de parceria voluntária de mutua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área de educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas - AMPLIANDO O ESPAÇO FÍSICO.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 25.000,00
Total de Contrapartida: R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:
Total de IOF/IR Fonte:
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 18,11
Total de Despesas: R\$ 25.000,00
Total de Devolução: R\$ 18,11
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00
SALDO FINAL: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - OELITON DEOCLIDES - 08/10/2021 -
Condições do Tomador - OELITON DEOCLIDES - 08/10/2021 -
Plano de Trabalho - OELITON DEOCLIDES - 08/10/2021 -
Execução e Despesas - OELITON DEOCLIDES - 08/10/2021 -
Movimentação Financeira - OELITON DEOCLIDES - 08/10/2021 -
Formalização - OELITON DEOCLIDES - 28/02/2022 -
Condições do Tomador - OELITON DEOCLIDES - 28/02/2022 -
Plano de Trabalho - OELITON DEOCLIDES - 28/02/2022 -
Execução e Despesas - OELITON DEOCLIDES - 28/02/2022 -
Movimentação Financeira - OELITON DEOCLIDES - 28/02/2022 -

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários: As etapas da transferência foram acompanhadas mensalmente por este órgão de controle verificando a execução do plano de trabalho e a forma de aplicação dos recursos repassados, orientando e repassando informações para o bom andamento dos trabalhos. Todas as metas do Termo de Colaboração foram atingidos e com os resultados esperados. O Termo de Colaboração foi todo executado de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 TCE e diante dos resultados e por terem sido atingidos os objetivos opinamos pela REGULARIDADE do Termo de Colaboração.

Responsável pela emissão: 034.322.989-78 - OELITON DEOCLIDES

Data de Emissão: 22/05/2024 14:42